



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 01/2026 DO LEGISLATIVO

Súmula: Denomina o nome de “Antonio Alarcon (Sarrafo)”, a estrada do córrego Imbaúba, com início na Rodovia Celso Fumio Makita e término na Rua Eleodoro Ébano Pereira, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

1

A CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominado o nome de “Antonio Alarcon (Sarrafo)”, a estrada do córrego Imbaúba, com início na Rodovia Celso Fumio Makita e término na Rua Eleodoro Ébano Pereira, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ILSON DONIZETE
GAGLIANO:43841490
930

Assinado de forma digital por
ILSON DONIZETE
GAGLIANO:43841490930
Dados: 2026.02.10 11:14:30 -03'00'

ILSON DONIZETE GAGLIANO
Presidente do Poder Legislativo de Ivaiporã



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

2

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “Antonio Alarcon” a estrada do Córrego Imbaúba, localizada neste Município de Ivaiporã, como forma de prestar justa e merecida homenagem a um cidadão que fez parte da história e do desenvolvimento local.

Antonio Alarcon nasceu em 05 de agosto de 1941, na cidade de Arapongas, chegando a Ivaiporã no ano de 1960, onde se estabeleceu definitivamente. No município, construiu sua trajetória de vida, constituiu família, sendo que todos os seus filhos nasceram em Ivaiporã, fortalecendo seus laços com a comunidade local.

Inicialmente, exerceu a profissão de relojoeiro, atividade à qual se dedicou até aproximadamente o ano de 1975. Posteriormente, passou a investir na aquisição de terras e a se dedicar à pecuária de corte, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e da região rural.

Ao longo de sua vida, residiu em diferentes bairros de Ivaiporã, como Monte Castelo e Jardim Nova Porã, fixando-se, por fim, na Chácara Alarcon, localizada na saída secundária do município, local onde residia à época de seu falecimento.

Dessa forma, a denominação da referida estrada com o nome de Antonio Alarcon representa um reconhecimento público à sua história, ao seu trabalho e à contribuição prestada ao crescimento e à formação social de Ivaiporã, perpetuando sua memória junto à comunidade.

Esta é a justificativa.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

